



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

LEI Nº. 2.010/2008.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
10. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
2.0014 – MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
3.3.90.39.00.00– 45 –Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00
04. SECRETARIA DE FINANÇAS	
20. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE	
0401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
2.0021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE	
CONTROLE INTERNO	
3.3.90.35.00.00 – 71 – Serviços de consultoria.....R\$	5.000,00
3.3.90.92.00.00 – 84 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	60.000,00
2.0024 – TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	
3.3.90.36.00.00 – 85 –Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	2.000,00
2.0027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	
E COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
3.3.90.36.00.00 – 90 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	8.000,00
06. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

10. DEPARTAMENTO DE OBRAS	
0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
2.0032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
3.3.90.36.00.00 - 128 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00
30. DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA	
2.0039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
3.3.90.11.00.00 - 177 - Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$	10.000,00
08. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
2.0043 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	
3.3.90.36.00.00 - 196 - Serviço de Terceiros Pessoa Física.....R\$	1.000,00
3.1.90.01.00.00 -198 - Pensões.....R\$	8.000,00
3.1.90.13.00.00 - 200 - Obrigações Patronais.....R\$	85.000,00
09. SECRETARIA DE TRANSPORTES	
10. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
2.0045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
3.3.90.11.00.00 - 206 - Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - 208 - Material de Consumo.....R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00 - 209 - Serviço de Terceiros Pessoa Física.....R\$	3.000,00
2.0046 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE ÁGUA PARA A	
POPULAÇÃO ATINGIDAS PELOS EFEITO DA SECA	
3.3.90.36.00.00 - 212 - Serviço de Terceiros Pessoa Física.....R\$	20.000,00
10. SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10. DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
2.0048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
3.3.90.39.00.00 - 224 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00
14. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CUSTEIO DO ENSINO)	
10. FUNDEB - RECURSOS DA UNIÃO	
1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00 - 264 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praca Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

1203 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
FUNDAMENTAL	
2.0057 – GESTÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO	
FUNDAMENTAL	
3.3.90.11.00.00 – 269 – Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$	150.000,00
3.1.90.13.00.00 – 270 – Obrigações Patronais.....R\$	9.000,00
TOTAL	496.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito serão custeadas com os recursos orçamentários oriundos da anulação total ou parcial de dotações constantes do orçamento do Município para 2008, abaixo especificadas.

02. PODER EXECUTIVO	
10. GABINETE DO PREFEITO	
0401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
2.0010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA UNIDADE	
3.1.90.11.00.00 – 24 - Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$	26.000,00
06. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
10. DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1501 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1.0023 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	
4.4.90.51.00.00 – 142 -Obras e Instalações.....R\$	15.000,00
2.0034 – MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICA.	
3.3.90.30.00.00 – 144 – Material de Consumo.....R\$	14.000,00
2.0026 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	

2.0036 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00 – 159 – Material de Consumo.....R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00 – 160 – Serviço de Terceiros Pessoa Física.....R\$	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

3.3.90.36.00.00 – 161– Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
08. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
2.0043 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	
3.1.90.09.00.00 – 199 – Salário-Família.....R\$	25.000,00
10. SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10. DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
0401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
2.0048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDA DE	
3.3.90.04.00.00 – 220 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	30.000,00
14. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CUSTEIO DO ENSINO)	
10.FUNDEB – RECURSOS DA UNIÃO	
2.0057 – GESTÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO	
FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00.00 – 268 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$	35.000,00
20. FUNDEB – RECURSOS PRÓPRIOS	
1203 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
FUNDAMENTAL	
2.0070 – CONTRATO DE CONSULTORIA TÉCNICA, CONTÁBIL,	
FINANCEIRA E OUTRAS	
3.3.90.35.00.00 – 323 – Serviços de Consultoria.....R\$	35.000,00
1.0056 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO	
4.4.90.61.00.00 – 330 – Aquisição de Imóveis.....R\$	10.000,00
1213 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE	
2.0072 – AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA	
ESTUDOS E PESQUISAS.	
3.3.90.18.00.00 – 331 – Auxílios Financeiro a Estudantes.....R\$	5.000,00
1206 – ENSINO MÉDIO	
2.0074 – GESTÃO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	
3.3.90.04.00.00 – 334 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

3.3.90.11.00.00 – 336 – Vencimentos, Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$	10.000,00
2.0076 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
INFANTIL	
3.1.90.13.00.00 – 350 - Obrigações Patronais.....R\$	10.000,00
2.0077 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 – 351 – Material de Consumo.....R\$	20.000,00
3.3.90.36.00.00 – 352 – Serviço de Terceiros Pessoa Física.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – 353 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
2.0078 –GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.04.00.00 – 354 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	9.000,00
3.1.90.11.00.00 – 356 – Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$	17.000,00
3.3.90.30.00.00 – 358 – Material de Consumo.....R\$	5.000,00
30. RECURSOS DE CONVÊNIOS	
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1201 – ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES	
2.0080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 – 365 – Material de Consumo.....R\$	50.000,00
2.0082 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO	
SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00 – 371 – Material de Consumo.....R\$	45.000,00
3.3.90.36.00.00 – 372 – Serviço de Terceiros Pessoa Física.....R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 373 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	20.000,00
1210 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
2.0084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	
JOVENS E ADULTOS.	
3.1.90.04.00.00 – 378 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	10.000,00
3.1.90.11.00.00 – 379 – Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00 – 380 – Obrigações Patronais.....R\$	8.000,00
3.3.90.30.00.00 – 381 – Material de Consumo.....R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 – 382 – Serviço de Terceiros Pessoa Física.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – 383 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
TOTAL	496.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2008.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
PREFEITO MUNICIPAL